



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI N.º 8.073, DE 11 DE ABRIL DE 2018

Abre Crédito Especial por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 7.918/2017 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e Lei Municipal nº 7.954/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Redução no valor de R\$ 8.000,00 conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
0106-Estratégias da Vigilância em Saúde	
2096-Manut. PQVAS-Prog. Qualificação Ações em Vigilância em Saúde-cta	
9363	
31.90.04-Contratação por Tempo Determinado.....	R\$ 1.000,00
31.90.05-Outros Benefícios Previdenciários.....	R\$ 1.000,00
31.90.08-Outros Benefícios Assistenciais.....	R\$ 1.000,00
31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	R\$ 1.000,00
31.90.13-Obrigações Patronais.....	R\$ 1.000,00
31.90.16-Outras Despesas Variáveis –Pessoal Civil.....	R\$ 1.000,00
31.90.94-Indenizações Trabalhistas.....	R\$ 1.000,00
31.91.13-Obrigações Patronais.....	R\$ 1.000,00
TOTAL.....	R\$ 8.000,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito especial, previsto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação conforme segue descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0106-Estratégias da Vigilância em Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2096-Manut. PQVAS-Prog. Qualificação Ações em Vigilância em Saúde-cta
9363

33.90.30-Material de Consumo-(1046).....R\$ 8.000,00

TOTAL.....R\$ 8.000,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 11 abril de 2018.



Daiçom Maciel da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Cléia Juçara Airoidi

Secretária da Administração e Finanças